



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 40ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de
Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 05 de maio
de 2022.

01	Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022, às 9 horas, em sala virtual do Microsoft Teams, iniciou-se a
02	40ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal
03	de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Antônio
04	Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Suenny
05	Fonseca de Oliveira – representante do CCBS; Edmar Candeia Gurjão e Leocarlos Bezerra da Silva Lima –
06	representantes do CEEI; Demóstenes Andrade de Moraes e José Pinheiro Lopes Neto – representantes do
06	CTRN; Mariana Moreira Neto, Rafael Cavalcante de Lira, Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo e Ilana
07	Sanamaika Queiroga Bezerra – representantes do CFP; Enéas Dantas da Silva Neto e Giliard Cruz Targino –
08	representantes do CCJS; Sérgio Santos Azevedo-representante do CSTR; Ancelio Ricardo de Oliveira Gondim e
09	José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA; Bernadete de Lourdes André Gouveia –
10	representante do CES; José Irelânio Leite de Ataíde e José Maria Pereira da Nóbrega Júnior – representantes
11	do CDSA; Edivandro Souza Barros e Macário de Araújo Cavalcante – representantes dos servidores técnico-
12	administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Tiago Iwasawa Neves – tendo sua ausência justificada –
13	representante do CCBS; Vânia Sueli Guimarães Rocha, tendo sua ausência justificada, Johnatan Rafael Santana
14	de Brito – representantes do CH; Demóstenes Andrade de Moraes – representante do CTRN; Aldre Jorge
15	Morais Barros – representante do CDSA. Em seguida, iniciou a ordem do dia. 2.1. Processo SEI nº
16	<u>23096.016356/2022-62</u> , em que Maria Angélica Satyro Gomes Alves, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários,
17	encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de
18	Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes
19	estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). O plenário aprovou , por
20	unanimidade, 19 (dezenove) votos favoráveis, o parecer da Relatora, favorável à Minuta de Resolução que
21	regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-
22	Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de
23	Graduação (PEC-G). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e
24	encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para
25	ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos demais conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria
26	dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de

27	maio de 2022.
----	---------------